



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº 083/2025

Exmo. Sr. Presidente, Nobres colegas Edis.

Certos de que a indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuá-lo de determinada maneira em conformidade com o Artigo 104 do regimento Interno dessa Casa de Leis, vimos, na qualidade de Edis, indicar o seguinte:

- A construção de um abrigo para acolher os animais que vivem nas ruas. Essa construção se faz necessária para o bem estar e manejo dos mesmos citados acima; alojamento, alimentação, cuidados médicos e um programa de adoção para encontrar um novo lar para os animais, em parceria com ONGs ou organizações de proteção animal conforme a legislação vigente. Outrossim, é um anseio da população miraiense.

Miraí, 25 de abril de 2025.

Adão Custódio Machado Ferreira
Adão Custódio Machado Ferreira

Vereador

Almeida Santos de Almeida Prado
Almeida Santos de Almeida Prado
Vereadora

Antônio Marcos do Amaral
Antônio Marcos do Amaral

Vereador

Isabel Cristina Coelho Milani
Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora

Millena Barroca Rocha
Millena Barroca Rocha

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 156/2025
DATA, 23/04/2025

11/11/11 11:11 AM

11/11/11 11:11 AM

11/11/11 11:11 AM

11/11/11 11:11 AM

11/11/11 11:11 AM

11/11/11 11:11 AM

11/11/11 11:11 AM

11/11/11 11:11 AM

11/11/11 11:11 AM

11/11/11 11:11 AM

11/11/11 11:11 AM

11/11/11 11:11 AM

11/11/11 11:11 AM

11/11/11 11:11 AM

11/11/11 11:11 AM